

LEI Nº 1.142/2023
DE 24 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de via pública e logradouro público na Comunidade de Bicas, nesse município, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas a Praça Norberto Marques da Silva e Rua Catarino Marques da Silva, conforme memorial descritivo anexo.

a – Praça Norberto Marques da Silva – A referida está localizada no eixo das coordenadas E 724944 e N 8308409, segue margeando a quadra, até o fundo no eixo das coordenadas E 724921 e N 8308349, vira a esquerda e segue no sentido ao Rio das Bicas, onde vira a esquerda e segue até a margem da Rua na frente da Igreja onde vira a esquerda e segue no sentido de Bicas para Pedreira, até o ponto inicial.

b – Rua Catarino Marques da Silva – A referida inicia a margem direita do Rio das Bicas, na ponte, seguindo em direção ao Povoado de Pedreira, passando em frente a Igreja no eixo das coordenadas E 724944 e N 8308409 e a quadra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG, 24 de agosto de 2023

A(O) presente Lei nº 1.142/2023
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 24/08/23 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 24/08/23


Paulo Dias Moreira
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO PRAÇA

OBJETO	PRAÇA
OBJETIVO	DENOMINAÇÃO
LOCAL	COMUNIDADE DE BICAS
MUNICÍPIO	MONTE AZUL

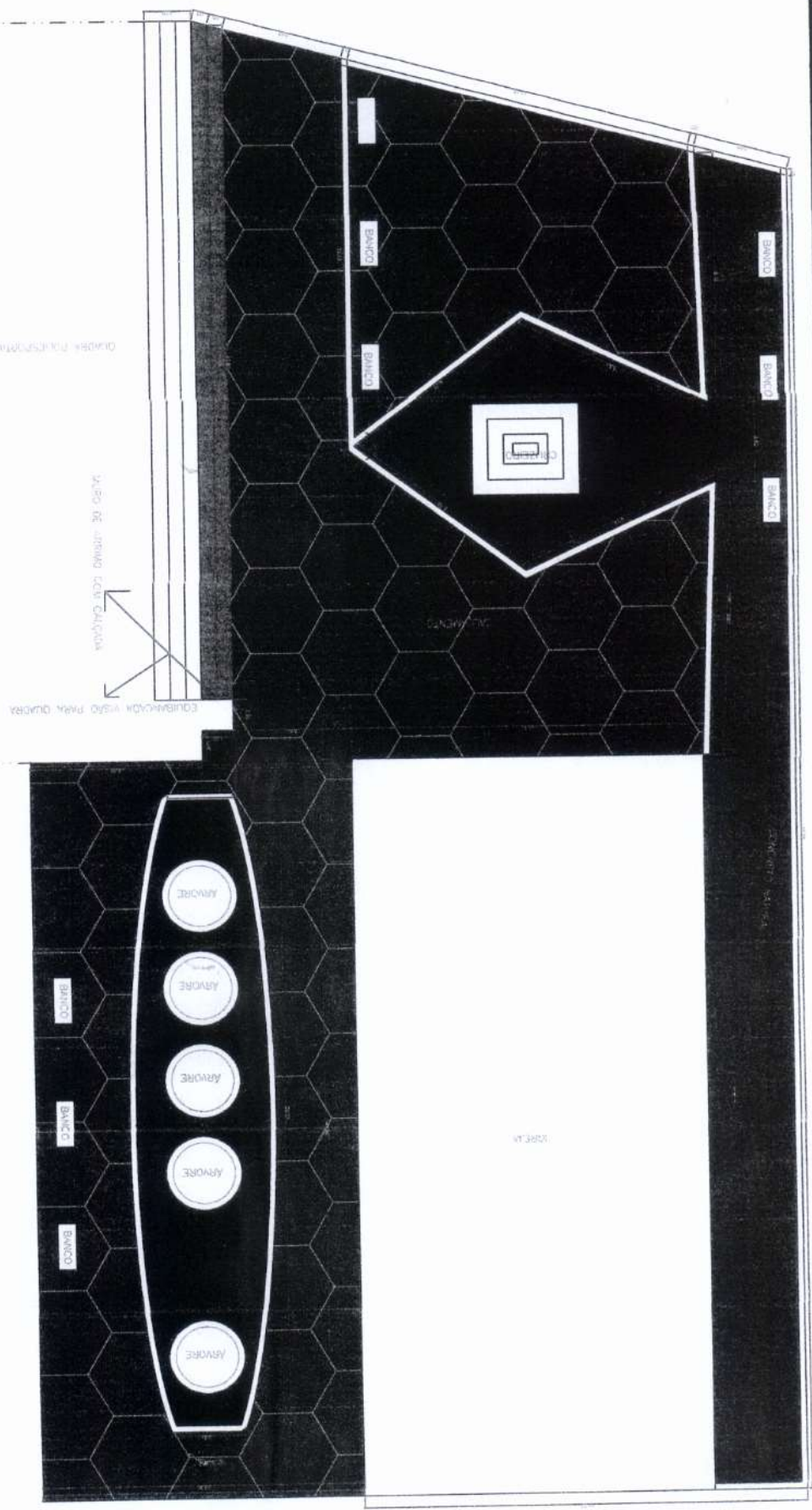
A praça da comunidade de BICAS, receberá a denominação de NORBERTO MARQUES DA SILVA, compreendida no eixo das coordenadas E 724944, e N 8308409, segue margeando a quadra até o fundo no eixo das coordenadas E 724921, e N8308349, vira a esquerda e segue no sentido ao rio das bicas, onde vira a esquerda e segue até a margem da Rua na frente da IGREJA onde vira a esquerda e segue no sentido de BICAS para PEDREIRA até o ponto inicial.

RUA

A RUA em frente a Igreja receberá o nome de CATARINO MARQUES DA SILVA, e inicia a margem direita do Rio das Bicas, na ponte seguindo em direção ao povoado de PEDREIRA, passando em frente a Igreja no eixo das coordenadas E 724944 e N 8308409 e a quadra.

Monte Azul 4 de agosto de 2023

Levantamento SAUL BARRETO CHAGAS



PRACA ROBERTO MARQUES DA SILVA

STEVIA

QUADRA POLIESPORTIVA DE MONTA/MONTE AZUL-HG

Muro de vidro

CUBÍCULO VISÃO PARA QUADRA

DESENHO TÉCNICO DE PRAÇA		
PRAÇA ROBERTO MARQUES DA SILVA		
LOCALIZAÇÃO		COMUNIDADE DE BICAS/MONTE AZUL-HG
CONTÉUDO DA PRANCHA	DATA	TÉCNICO RESPONSÁVEL
- PLANTA BAIXA	JUNHO / 2023	ASSINATURA
	FOLHA 01/01	